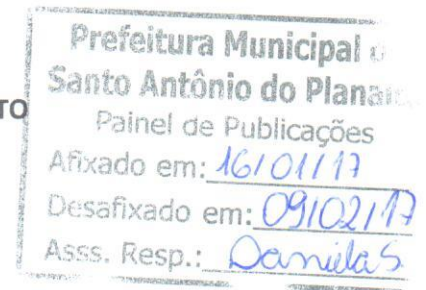




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 005/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

REAJUSTA OS VALORES DAS TAXAS DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do Art. 8º da Lei Municipal nº 1.264/2013, de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores das taxas dos serviços de licenciamento ambiental, para o exercício de 2017, conforme o disposto no § 2º do Art. 8º da Lei Municipal nº 1.264/2013 de 13 de dezembro de 2013, expressando a variação do IGPM/FGV, acumulado dos 12 (doze) meses de 2016, da ordem de **7,190708%**.

Art. 2º. Os Valores das taxas dos serviços de licenciamento ambiental serão os constantes da tabela abaixo:

TABELA DE VALORES PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – EM R\$

Porte	Potencial Poluidor	LP (Licença Prévia)	LI (Licença de Instalação)	LO (Licença de Operação)	Autorizações
Mínimo	B (Baixo)	90,46	257,00	128,50	14,68
	M (Médio)	112,05	312,51	217,94	29,38
	A (Alto)	148,04	401,95	344,38	44,05
Pequeno	B (Baixo)	181,96	511,94	258,05	58,75
	M (Médio)	224,11	619,90	435,89	73,80
	A (Alto)	293,45	801,86	688,78	88,10
Médio	B (Baixo)	328,97	933,46	467,76	102,80
	M (Médio)	453,39	1.271,68	892,33	146,85
	A (Alto)	668,19	1.827,84	1.565,30	220,30
Grande	B (Baixo)	528,40	1.491,68	745,32	293,72
	M (Médio)	817,27	2.289,42	1.609,90	367,14
	A (Alto)	1.336,44	3.650,53	3.137,55	440,58
Excepcional	B (Baixo)	841,96	2.385,05	1.192,50	734,30
	M (Médio)	1.472,13	4.120,36	2.898,00	1.468,62
	A (Alto)	2.670,84	6.944,98	6.275,10	2.202,93
Outros Custos					
Declaração					146,85
TAC – Termo de Compromisso Ambiental					220,30
Certidão					29,38
Atestado					220,30
Aprovação de PRAD – Projeto de Recuperação de Área Degradada e PRA – Projeto de Recuperação Ambiental					210,52

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 – E-mail: administracao.sap@dnet.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

Dispensa de Licenciamento Ambiental	Pronafados e Micro Empresa	73,42
	Não Pronafados, Pequena Media e Grande Empresa	146,85
Isenção de Licenciamento Ambiental	Para Insumos	73,42
	Para Atividade	146,85

TIPOS DE LICENÇA

LP – Licença Prévia
LI – Licença de Instalação
LO – Licença de Operação

GRAU DE POLUIÇÃO

B – Baixo
M – Médio
A – Alto

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

Registre-se e publique-se no Painel Municipal

MARLO MIGUEL KOCH
Agente Administrativo Auxiliar


ELIÓ GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal